



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2015

FIXA O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR GERAL E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral, nos seguintes valores;

Parágrafo 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 13.189,01 (Treze mil, cento e oitenta e nove reais, um centavo).

Parágrafo 2º - O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 5.414,52 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo 3º - O Subsídio dos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral ficam fixados em R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês maio (05) de dois mil e quinze (2015).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 53/2015 EXONERAÇÃO A PEDIDO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado em 29/04/2015, a **servidora** Jorcelia Erminia da Silva Carneiro, matrícula nº 1001, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 63/2015, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 37/2013

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 37/2013 DA SERVIDORA PÚBLICA RENATA SOUZA PINTO MARCONI, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria, 37/2013 a qual nomeia, a servidora efetiva RENATA SOUZA PINTO MARCONI, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para desempenhar a função gratificada de Gerente de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 06/05/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Toner e Cartuchos Novo a Base de Troca, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Resultou em: Empresa A. VEIGA MEIRA - ME, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 19.981,00. Empresa COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELLI, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 52.144,30. Empresa GILBERTO MORALES INFORMÁTICA EIRELI - EPP, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 14.973,00. Empresa MR FERNANDES - EPP, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 41.181,20. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 06 de Maio de 2015.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 55/2015, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 30/2013 DO SERVIDOR PÚBLICO GEAN CARLO PEREIRA DUARTE, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria, 30/2013 a qual nomeia, GEAN CARLO PEREIRA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Administração, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI Nº 1.161/2015

LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2015

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR GERAL E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral, nos seguintes valores;

Parágrafo 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 13.189,01 (Treze mil, cento e oitenta e nove reais, um centavo).

Parágrafo 2º - O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 5.414,52 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo 3º - O Subsídio dos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral ficam fixados em R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês maio (05) de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI Nº 1.162/2015**

LEI Nº 1.162/2015.

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011, PARA FIXAR OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração da função gratificada de gerência constante do Anexo III da Lei Municipal nº 971/2011, passa a vigorar conforme abaixo descrito:

a) Gerência : R\$ 1.238,20

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês maio (05) de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI Nº 1.163/2015**

LEI Nº 1.163/2015.

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011, PARA FIXAR OS SUBSÍDIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As remunerações dos cargos de Diretor, Assessor Superior e Assessor constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 971/2011, passam a vigorar conforme abaixo descrito:

a) Diretor: R\$ 2.653,29

b) Assessor Superior: R\$ 1.945,75

c) Assessor: R\$ 1.061,32

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês maio (05) de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 58/2015, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 128/2013 DA SERVIDORA PÚBLICA MARILDA DE ARAUJO GOLONI, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria, 128/2013 a qual nomeia, MARILDA DE ARAUJO GOLONI, para desempenhar o cargo em comissão de Assessora, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 56/2015, EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 42/2013 DO SERVIDOR PÚBLICO MARQUES VALDO DOS SANTOS SOUZA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria, 42/2013 a qual nomeia, MARQUES VALDO DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Urbano, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2598/2015**

SÚMULA:

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1213 de 06 de abril de 2015 no Artigo 1º, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na função programática e dotação orçamentária: